



DECRETO Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a correção da Unidade Fiscal de Alexânia – UFIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, , no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no parágrafo único do artigo n. 453 do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a correção da Unidade Fiscal de Alexânia- UFIA, de acordo com a variação do IPCA de 2018, passando a corresponder ao valor de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2019.

Município de Alexânia, Estado de Goiás, 02 de janeiro de 2019, 60º. da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON SILVA LIMA

Eloiza Souza Soares

Publicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO, 02/01/19

Ana Livia de Almeida Portela
Matricula 251001
Coordenadora - Geral do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Alexânia